



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 680/2016/SGP – Manaus, 3 de agosto de 2016

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente da Justiça do Trabalho em Manaus, no dia 4-8-2016, a partir das 12h.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os requerimentos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas e do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da Décima Primeira Região AM/RR, protocoladas no e-SAP nº 128/2016;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo pela Prefeitura Municipal de Manaus e pelo Governo do Estado do Amazonas, ante a realização dos Jogos Olímpicos na cidade de Manaus nos dias 4, 7 e 9 de agosto;

CONSIDERANDO as interdições nas vias de trânsito promovidas pelo Poder Público para garantir a segurança do evento e facilitar o acesso à Arena da Amazônia.

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Justiça do Trabalho em Manaus-AM, no dia 4-8-2016, a partir das 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região